- AUTO DE AVALIAÇÃO -

Aos **três** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **vinte e quatro**, na **cidade de Capetinga-MG, na Rua Evaristo Teodoro de Souza nº 769,** em cumprimento ao respeitável mandado de nº **1**, do MM. Juiz de Direito da **1ª** Vara Cível, extraído dos autos nº **0033701-88.2016.8.13.0151**, que **Aparecida Almeida de Souza Filha**, move a **Milton Alves**, observadas as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- Um imóvel urbano, localizado na cidade de Capetinga-MG, na Rua Evaristo Teodoro de Souza nº 769, composto de uma casa de morada de padrão baixo, contendo 9 cômodos, sendo, alpendre, sala, 3 quartos, copa, cozinha, banheiro, lavanderia, construção de alvenaria, coberta com madeira e telhas de barro, sem laje, piso cimento "vermelhão", com a área edificada de 70,00 m2, e seu terreno anexo medindo 305,00 m². Imóvel este, objeto da matrícula nº 7272, do CRI de Cássia-MG.

Avaliação: **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

Para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Emerson Aroeira Salerno
- Oficial de Justiça -

Número do documento: 24100717485273200010317857782
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100717485273200010317857782
Assinado eletronicamente por: FRANCYNE LUIZA DOS SANTOS BUENO - 07/10/2024 17:48:52